Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 65/2018

"Constitui a Comissão Processante - 02/2018, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo."

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo **Art. 119** do Regimento Interno, e, Decreto Lei 201/201, e

CONSIDERANDO a *DENÚNCIA* *contra o Sr.* ***EDMILSON MIGUEL JÚLIO****, Vereador da Câmara Municipal de Sarzedo pelo MDB, eleito em 2016 para o mandato de 2017 a 2020, instaura a Comissão Processante,* apresentada em 09 de agosto de 2018.

Expede a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Diante da Denúncia, fica criada a **COMISSÃO PROCESSANTE 02/2018**, conforme sorteio no dia 09 de agosto de 2018, em Reunião Ordinária, composta pelos seguintes membros:

- **ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ (PP);**
- **ANDERSON CARLOS DE SOUZA (PMN).**
- **DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES (MDB);**

Artigo 2º - A presente comissão tem por finalidade investigar os autos da Denúncia apresentada a esta Casa Legislativa, no dia 08 de agosto de 2018, pelo ***PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL, COMISSÃO PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – PROS/SARZEDO***.

Artigo 3º Os trabalhos da Comissão Processante devem observar e respeitar o que determina o Regimento Interno desta Casa, artigos 60, 61, 119 e decreto lei 201/67

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 10 de agosto de 2018.

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara/2018

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 10 / 08 /20 18
A 10 / 09 /20 18